



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA nº 88/2021

*O Doutor MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de
Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...*

CONSIDERANDO a informação do falecimento da servidora **LUCÍLIA MEIRELLES MORAND**, Matrícula nº 6038, Técnica Judiciária – PTJ desta Comarca, **ocorrido na data de 6.10.2021 (quarta-feira);**

CONSIDERANDO, ainda, o respeito e consternação entre aqueles que contribuem para a prestação da tutela jurisdicional desta Comarca;

CONSIDERANDO, que o artigo 1º, II, da CRFB/1988 consagra o universal princípio da dignidade da pessoa humana, assegurando a todos o direito de homenagear e sepultar o ente querido em prezo razoável e consentâneo com tal imprevisibilidade nefasta, bem como do local do passamento;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal contido no artigo 52 do COJE, sendo o presente ato, a última homenagem do Poder Judiciário, em respeito pelos honrosos e relevantes serviços prestados nesta Comarca pela servidora **Lucília Meirelles Morand**, na condição de Técnica Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense do dia **7.10.2021;**

Art. 2º - SUSPENDER os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem no referido dia, prorrogando-os para o próximo dia útil.

Art. 2º - DECRETAR LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, no âmbito da Comarca de Barra do Garças, **a partir desta data.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Coordenadoria de Comunicação do TJMT, à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia Civil, Delegacia de Polícia Militar, à 2ª Subseção da OAB/MT e afixe-se cópia no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra do Garças, 6 de outubro de 2021.

MICHELL LOFTI ROCHA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

DF/mgs